



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 02/06/2025

Iniciou-se a reunião às 14 horas e minutos, com a presença dos vereadores Alcindo Sabino, Cristiano da Silva e Paulo Landim. Inicialmente, foi realizada uma reunião entre a Comissão Processante e o titular da 9ª Promotoria de Justiça de Araraquara. Finalizada tal reunião, Presidente trouxe ao conhecimento dos membros o fato de que os atuais assessores do Vereador Emanuel Sponton teriam, espontaneamente, apresentado à Comissão os extratos bancários de suas contas referente ao ano de 2025. A Comissão deliberou, de forma unânime, que a análise de referidos documentos seria feita individualmente pelos membros e que, na próxima reunião, seria exarada manifestação acerca deles. Na sequência, foi iniciada a discussão acerca da defesa prévia apresentada pelo Vereador Emanuel Sponton, consistente na Correspondência Recebida nº 280/2025, já devidamente autuada no Procedimento Legislativo nº 19/2025. Após debates, a Comissão entendeu, de forma unânime, que a defesa prévia apresentada não trouxe qualquer argumento apto a afastar as alegações constantes da denúncia, assim como não trouxe qualquer prova que afastasse a justa causa da denúncia. Deste modo, a Comissão, de forma unânime, entendeu não existirem fundamentos para que se desse o arquivamento da denúncia, sendo que a dedução dos motivos, fáticos e jurídicos, acerca da continuidade deste procedimento, constarão de relatório e parecer a ser elaborado dentro do prazo constante do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Outrossim, nessa mesma oportunidade serão apreciados os pedidos formulados na defesa prévia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 10 minutos. Eu, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes.
=/

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

CRISTIANO DA SILVA

Relator da Comissão Processante

PAULO LANDIM